



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**BIÊNIO 2021-2022**  
**GABINETE DO VEREADOR**

**INDICAÇÃO Nº 23 /2022**

Câmara Municipal de Marilândia - ES



**PROTOCOLO GERAL 5087/2022**  
Data: 24/02/2022 - Horário: 13:00  
Legislativo

**INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE APLICAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RODOVIA EM FRENTE A IGREJA DE SANTO HILÁRIO, ATÉ A PROPRIEDADE DA FAMÍLIA VETTORACE, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente que determine ao órgão competente **A POSSIBILIDADE DE APLICAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA EM FRENTE A IGREJA DE SANTO HILÁRIO, ATÉ A PROPRIEDADE DA FAMÍLIA VETTORACE, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.**

A solicitação se faz necessária, pois nesse trecho há viveiristas de mudas de café e outros sendo instalados, onde tem o movimento de aproximadamente 04 milhões de mudas de café anual, gerando um imposto satisfatório no município. Essa referida pavimentação trará segurança e comodidade para população local.

Marilândia/ES, 24 de fevereiro de 2022.

  
**ADILSON REGGIANI**

Vereador

Página 1 de 2

Encaminha-se ao Prefeito Municipal  
em 08 / 03 / 2022.-

  
**DOUGLAS BADIANI**  
Presidente